



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**ATA N° 22/2022**

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**Legislação, justiça, finanças e orçamento; e**  
**Obras e serviços públicos, agricultura, educação, saúde e assistência**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos, na sala da Assessoria Jurídica, presente o Assessor Jurídico da Câmara, o Presidente da Câmara Vereador Edeval Borcioni e os Vereadores Nildo Zanella, Lindomar Durante, Ari Dirceu Giacomini, Angelo Guaresi, Maria Borges dos Santos, Ademar Francio Fontoura, Lirio Rigon, Almir Villa. Aberta a reunião foram analisados os seguintes projetos de Lei:

<b>Item</b>	<b>Matéria</b>	<b>Deliberação</b>
<b>1</b>	<b>PROJETO DE LEI N°. 082, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022</b> ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS III E IV DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL N° 1.791 DE 26 DE MARÇO DE 2002.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Confere com a Ata original registrada no livro de atas da comissão permanente.  
**Constantina 26/09/2022.**

**Fábricio Giacomini**  
Assessor Jurídico